



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTRARIA COREN-MT Nº. 463/2025

Designa os Conselheiro Efetivos João Pedro Neto de Sousa e Thalisson Magno de Oliveira e o Empregado Público Patrick Cunha Leite para representar o Coren-MT o 1º encontro Nacional de Ouvidores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 08 de setembro na sede do Coren- BA.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

**Considerando** a Decisão COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros Efetivos Dr. João Pedro Neto de Sousa, 521011-ENF e Dr. Thalisson Magno de Oliveira, 358395-ENF, e o e o Empregado Público Patrick Cunha Leite para representar o Coren-MT, no 27º CBCENF, das 9h ás 17h, no dia 08 de setembro na sede do Coren-BA.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de atividades.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 11 de agosto de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

,

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt